



# Retranca

Ano I N° 2 Abril de 1986

Preço do exemplar Cz\$ 2,00



Foto Ademar Danilo

Sindicato mantém contato com Wall Ferraz

## Wall recebe Jornalistas

A direção do Sindicato dos Jornalistas foi recebida pelo prefeito de Teresina, Raimundo Wall Ferraz, oportunidade em que fez várias reivindicações de interesse da categoria. Entre elas a criação no quadro de pessoal da municipalidade das funções de repórter, repórter-fotográfico, redator, diagramador, ilustrador e arquivista pesquisador, a partir da reformulação que será feita ainda este semestre.

O prefeito autorizou também a urbanização do terreno do Sindicato, o que deixará o imóvel em condições de se iniciar a construção de nossa sede própria. Prometeu fazer estudos no sentido de garantir uma sala na Casa dos Sindicatos, onde esta entidade sindical é proprietária com outros Sindicatos. O prefeito Wall Ferraz foi muito aberto na conversa que manteve com o Sindicato e se dispôs a colaborar naquilo que a municipalidade estiver disponível.

Foto Antônio Costa

## NOVOS ESTATUTOS

A Diretoria, atento às mudanças que vêm ocorrendo nas normas do Ministério do Trabalho relativas às atividades sindicais, principalmente no que diz respeito a revogação do estatuto padrão que bifurcava as entidades, e da Portaria 3.437, que regulamentava as eleições sindicais, sentiu a necessidade de elaborar novos estatutos para o Sindicato. Em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim, no dia 22, foi escolhida em votação uma Comissão, composta pelos companheiros Roberto John, Kenard Kruei, Luiz Brandão, Antônio de Deus Neto e Renato Araribóia Bacellar. A proposta dos estatutos já está sendo distribuída para a devida apreciação e votação por parte de todos os associados. Procure a sua na sede do Sindicato.

## Centenário de 1° de Maio

Neste ano, comemora-se em todo o mundo o centenário do 1° de maio em todo o mundo. No Piauí as comemorações estão sendo organizadas, já há algum tempo, pela própria classe trabalhadora, através dos seus sindicatos e associações, além das entidades populares e dos bairros. O Sindicato dos Jornalistas está entre aqueles que está na coordenação do evento.

Todas as entidades presentes enfatizaram a necessidade de o dia 1° de maio ser um acontecimento marcante na vida do sindicalismo piauiense. Todas as entidades estão realizando estudos em suas categorias suas pautas de reivindicações locais, no sentido de que no futuro todas as lutas se unifiquem, numa articulação efetiva dos trabalhadores piauienses.

No 1° de maio o Sindicato dos Jornalistas comemora 27 anos de fundação. Assim, a data torna-se mais importante para a nossa categoria. Vamos comemorar o 1° de maio abrindo nossa luta pelo piso de seis salários mínimos, entre outras reivindicações.



Jornalistas vão à Praça e abrem o verbo

## Partindo para o II Encontro

No ano passado realizamos o I Encontro dos Jornalistas do Estado do Piauí, oportunidade que pela primeira vez, discutimos nossas próprias questões. No encontro, uma decisão maior foi tirada: a realização de um ato público, no Dia da Imprensa - Dia 10 de setembro, na Praça Pedro II.

A manifestação contou com a participação de grande número de companheiros que, aproveitaram para colocar publicamente nossa real situação, especialmente as relacionadas com as condições de trabalho e salariais, entre outras mazelas impostas a nós, homens de comunicação.

As denúncias serviram para que a população, em geral, se inteirasse de que a má qualidade de imprensa do nosso Estado, como constata uma pesquisa encomendada pelo Sindicato, não é culpa dos profissionais, mas sim dos empresários que não estão vendo a comunicação como um bem social, e sim como objeto de venda e lucro.

Vantagens estas obtidas com o trabalho e exploração dos profissionais.

Vários representantes de entidades de classes se manifestaram prestando apoio e solidariedade. Muitos chegaram a afirmar que o Ato Público dos Jornalistas significava o início de uma longa batalha rumo a melhores condições de vida para a população de Teresina, do Piauí, do Brasil e do mundo, pois o processo de informação e educação indica para a vitória final dos povos.

O encontro, além do início de uma luta, foi um momento de reflexão onde sentimos a necessidade de solidariedade entre nós, classe trabalhadora, para que, nos momentos certos, façamos alianças concretas nas lutas comuns. Estamos trabalhando para fazermos o nosso II ENJORP ainda neste semestre. De já, solicitamos sugestões dos companheiros sobre a temática do evento.

# Truculência

Programado há algum tempo, independentemente dos fatos que a dinâmica social nos impõe, como homens de imprensa, sai o segundo número de RETRANCA, em meio à revolta e perplexidade pelo espancamento e prisão arbitrária dos companheiros Gilson e Costinha, exatamente no momento em que a classe trabalhadora começa a readquirir sua cidadania, sequiosa de participação na construção da democracia, ainda que o País traga, em algumas instituições, o ranço do autoritarismo da ditadura militar.

Mais uma vez a ira dos desincomformados com o processo de democratização se lança contra um dos mais elementares direitos sociais, que é o da informação, através de um crime maior ainda, ou seja, impedimento do trabalho de jornalistas profissionais conscientes do seu dever de bem informar à opinião pública sobre todos os acontecimentos relevantes para a sociedade, muito especialmente a aplicação, na íntegra, das medidas aplicadas pelo decreto-lei n° 2.283 que congela os preços dos produtos.

Nada explica o ato de violência praticado pelos agentes federais contra a imprensa e, por extensão, à sociedade, ao proibirem a ação de repórteres na cobertura dos incidentes ocorridos nos supermercados de Teresina. Precisamos saber os motivos subjacentes que fizeram com que os policiais tentassem impedir o registro de fotos e imagens do flagrante de um gerente de supermercado que estava sendo autuado: A população

precisa conhecer as pessoas que lesam o seu bolso.

Outro fato que causa espécie é a arrogância com que despreparados policiais federais agem, chegando ao cúmulo de ironizar, com palavras jocosas, daqueles que legalmente são seus chefes maiores, no caso o presidente Sarney e o ministro Paulo Brossard, da Justiça, como se fossem seres intocáveis, perpétuos e, portanto, imunes até mesmo de punição

disciplinar por desrespeito às autoridades constituídas do País. O impedimento da entrada de dirigentes sindicais da classe na sede do DPF "por ordem do superintendente", também nos surpreende.

Se o povo brasileiro avança na sua caminhada pela democracia, algumas instituições federais que chamamos sem dúvida, de repressoras continuam vivas e, talvez, muito saudosas da escuridão dos porões da

ditadura. Não, senhores, a história deste País não mais retrocederá por que estamos, enquanto nação, vigilantes.

Ao tempo em que reconhecemos que nossos companheiros, especialmente os repórteres-fotográficos, trabalham sem equipamentos próprios para cobertura de risco, deixamos claro que não será a repressão que nos fará parar. Nossa missão não tem barreiras e por mais duras e intransponíveis ue elas forem, implodem por si sós, pois apesar das ações em

contrários, vence o desejo pela democracia, pela liberdade e, sobretudo, pela dignidade. Todo aquele que tentar impedir a ação da imprensa, de uma forma ou de outra, será frustrado o seu projeto.

Foi assim nos tempos da ditadura, como aconteceu com Vladimir Herzog, nos porões do DOI-CODI em São Paulo. Mário Eugênio, foi outro que só calaram com a morte, entre tantos outros. Passados alguns anos, e após muitas lutas da classe, a verdade sobre os assassinos surgiu como ficarem sabendo dos nomes daqueles que covardamente espancaram nossos companheiros. Costinha, Gilson sofrem agora, Wagner, Antônio Costa, Efrém e Magno Cerqueira, sofreram ontem. Todos são nossos exemplos de resistência e luta pela liberdade, atitudes estas que nos fazem mais fortes para enfrentar o arbitrio. A imprensa passará ileso nas grandes questões nacionais, enquanto os que se brutalizam na ação repressiva fatalmente ganharão o esquecimento da história e, se por ela forem citados, não causarão nenhuma emoção.



## Retranca

Orgão Oficial do Sindicato  
do Jornalistas do Piauí

Jornal do Sindicato dos Jornalistas  
Profissionais do Estado do Piauí.  
Diretor-Responsável:  
Roberto John  
Editor:  
Kenard Kruei  
Secretário:  
Albert Piuai  
Diagramação:  
Paulo Moura e Edinaldo Silva  
Colaboraram nesta edição: Paulo de Tarso

Morais, Efrém Ribeiro, J. Batista Teles,  
Luiz Soares Brandão, Roberto John, B.  
Silva, Zózimo Tavares, Pompílio Santos e  
Edmundo Moreira.  
Redação: Rua Alvaro Mendes, 1138,  
salas 201/202 (Fone: 222-0406)  
Composto e Impresso na Gráfica  
e Editora Junior.

Para a edição desse número contamos  
com a ajuda da Prefeitura Municipal de  
Teresina.

Retranca

# Novo código de ética

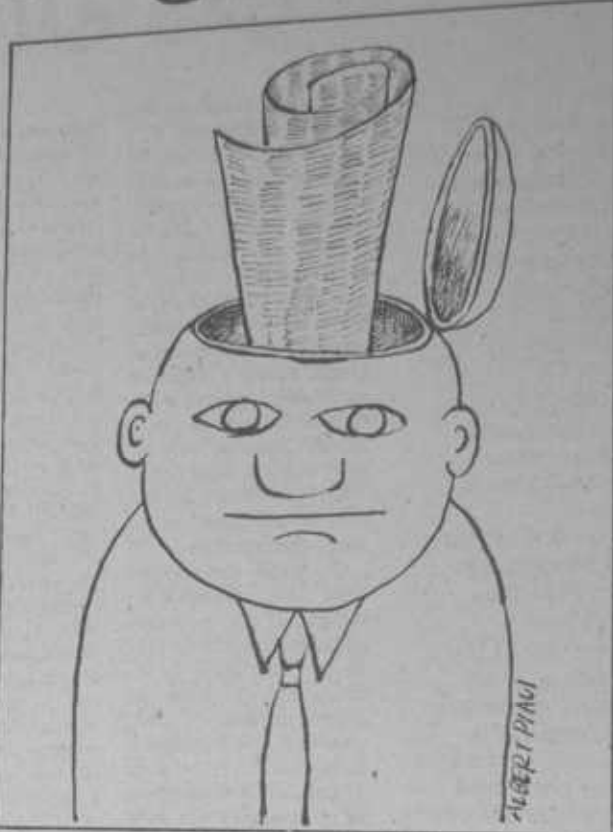
Apesar das bravatas do ex-recente ministro Fernando Lyra, da Justiça, que chegou a afirmar, quando empossava novos dirigentes da Divisão de Censura e Diversões Públicas que "A partir de hoje a censura deixa de existir definitivamente no País", a censura deixa de existir definitivamente no País, a coisa parece não ter sido levado muito a sério por aqui, lampouco pela presidência da República, já que Sarney, pessoalmente, votou o filme infantil-religioso "Je Vous Salue Marie".

Mas de que forma a coisa não chegou por aqui, também, no tocante a nossa profissão? Certamente os patrões terão muitas respostas e a mais "convincente" é a que diz que "os jornais são subvencionados pelo Governo, e por causa disso não se deve escrever nada que contrarie seus interesses".

Para nós existe alguma novidade nisso? Não. Ficamos apenas momentaneamente contrariados quando o patrão chega e refira uma matéria já da mesa de montagem, colocando uma "chave 14 da vida". Matéria esta que nos deu muito trabalho para levantar, por exemplo, "os responsáveis pelo abandono de centenas de famílias flageladas pela cheia" que, de outra forma, o responsável maior pelo programa, e em nome de quem a censura é exercida, nunca tomará conhecimento. E nem sempre interessa para o governante tal censura, conforme alguns "ex" já admitiram.

Posto o problema desta forma, resta o questionamento: quem é ou são os responsáveis pela censura que o bravateiro Fernando Lyra garantiu ter extinto? A primeira vista os donos de jornais, rádios e televisões que não querem "aparecer mal" para seu maior pagador, escudados por "medos" de assessores incompetentes que buscam na censura a maneira mais prática de esconder o mal feito. Para fechar o cerco, não devemos esquecer também a subserviência da maioria da categoria, às vezes até desnecessária, que nos faz agir levemente. Que o novo código de ética, publicado neste "RETRANCA", ilumine um pouco nossas almas.

Edmundo Moreira



**PARÁGRAFO 2.º** - A Comissão de Ética terá cinco membros com mandato coincidente com o da diretoria do Sindicato.

**ART. 19.º** - Os jornalistas que descumprirem o presente Código de Ética ficam sujeitos gradativamente às seguintes penalidades:

- a) Aos associados do Sindicato, de observação, advertência, suspensão e exclusão do quadro social do Sindicato;
- b) Aos não associados, de observação, advertência pública, impedimento temporário e impedimento definitivo de ingresso no quadro social do Sindicato.

**ART. 20.º** - Por iniciativa de qualquer jornalista, cidadão ou instituição atingidos, poderá ser dirigida representação escrita e identificada a Comissão de Ética para que seja apurada a existência de transgressão cometida por jornalista.

**ART. 21.º** - Recebida a representação, a Comissão de Ética decidirá sua aceitação fundamentada ou, se notadamente incabível, determinará seu arquivamento, tornando pública a decisão, se necessário.

**ART. 22.º** - A aplicação de penalidade deve ser precedida de prévia audiência do jornalista, objeto de representação, sob pena de nulidade.

**PARÁGRAFO 1.º** - A audiência deve ser convocada por escrito, pela Comissão de Ética, mediante sistema que comprove o recebimento da respectiva notificação, e realizar-se-á no prazo de 10 dias a contar da data de vencimento do mesmo.

**PARÁGRAFO 2.º** - O jornalista poderá apresentar resposta escrita no prazo do parágrafo anterior, ou apresentar suas razões oralmente, no ato da audiência.

**PARÁGRAFO 3.º** - A não observância pelo jornalista dos prazos previstos neste artigo, implica a aceitação dos termos da representação.

**ART. 23.º** - Havendo ou não resposta, a Comissão de Ética dará seu parecer no prazo máximo de 10 dias, contados da data marcada para a audiência.

**ART. 24.º** - Os jornalistas atingidos pelas penas de advertência e suspensão podem recorrer à Assembleia Geral da categoria. As penas máximas só poderão ser aplicadas após prévio referendo da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

**ART. 25.º** - A notória intenção de prejudicar o jornalista, manifesta em caso de representação sem o necessário fundamento, será objeto de censura pública contra o seu autor.

**ART. 26.º** - O presente Código de Ética entrará em vigor após a homologação em Assembleia Geral da Categoria, especialmente convocada para este fim.

**ART. 27.º** - Qualquer modificação neste Código somente poderá ser feita em Congresso Nacional de Jornalistas mediante proposição subscrita no mínimo por 10 delegações representativas do Sindicato de Jornalistas.

**ART. 13.º** - O jornalista deve evitar a divulgação de fatos:

- a) Com interesse de favorecimento pessoal ou vantagens econômicas.
- b) De caráter mórbido e contrário aos valores humanos.

**ART. 14.º** - O jornalista deve:

- a) Ouvir sempre, antes da divulgação dos fatos, todas as pessoas objeto de acusações não comprovadas, feitas por terceiros e não suficientemente

demonstradas ou verificadas.

- b) Tratar com respeito a todas as pessoas mencionadas nas informações que divulgar.

**ART. 15.º** - O jornalista deve permitir o direito de resposta às pessoas envolvidas ou mencionadas em sua matéria, quando ficar demonstrada a existência de equívocos ou incorreções.

**ART. 16.º** - O jornalista deve pugnar pelo exercício da soberania nacional, em seus aspectos político, econômico e social, e pela prevalência da vontade da maioria da sociedade, respeitados os direitos das minorias.

**ART. 17.º** - O jornalista deve preservar a língua e a cultura nacionais.

### IV - Aplicação do Código de Ética

**ART. 18.º** - As transgressões ao presente Código de Ética serão apuradas e apreciadas pela Comissão de Ética.

**PARÁGRAFO 1.º** - A Comissão de Ética será eleita em Assembleia Geral da categoria, por voto secreto, especialmente convocada para este fim.

princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

- f) Combater e denunciar todas as formas de corrupção, em especial quando exercida com o objetivo de controlar a informação.
- g) Respeitar o direito à privacidade do cidadão.
- h) Prestigiar as entidades representativas e democráticas da categoria.

**ART. 10.º** - O jornalista não pode:

- a) Aceitar oferta de trabalho remunerado em desacordo com o piso salarial da categoria ou com a tabela fixada por sua entidade de classe.

- b) Submeter-se a diretrizes contrárias à divulgação correta da informação.

- c) Frustrar a manifestação de opiniões divergentes ou impedir o livre debate.

- d) Concordar com a prática de perseguição ou discriminação por motivos sociais, políticos, religiosos, raciais ou de sexo.

- e) Exercer cobertura jornalística pelo órgão em que trabalha, em instituições públicas e privadas, onde seja funcionário, assessor ou empregado.

### III - Da Responsabilidade Profissional do Jornalista

**ART. 11.º** - O jornalista é responsável por toda a informação que divulgar, desde que seu trabalho não tenha sido alterado por terceiros.

**ART. 12.º** - Em todos os seus direitos e responsabilidades o jornalista terá apoio e respaldo das entidades representativas da categoria.

### II - De Conduta Profissional do Jornalista

**ART. 6.º** - O exercício da profissão de jornalista é uma atividade de natureza social, e de finalidade pública, subordinado ao presente Código de Ética.

**ART. 7.º** - O compromisso fundamental do jornalista é com a verdade dos fatos, e seu trabalho se pauta pela precisa apuração dos acontecimentos e sua correta divulgação.

**ART. 8.º** - Sempre que omissão correta e necessária, o jornalista resguardará a origem e identidade das suas fontes de informação.

**ART. 9.º** - É dever do jornalista:

- a) Divulgar todos os fatos que sejam de interesse público.
- b) Lutar pela liberdade de pensamento e expressão.
- c) Defender o livre exercício da profissão.
- d) Valorizar, honrar e dignificar a profissão.
- e) Opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os

O Congresso Nacional dos Jornalistas Profissionais aprova o presente Código de Ética.

O Código de Ética do Jornalista fixa as normas a que deverá subordinar-se a situação do profissional, nas suas relações com a comunidade, com as fontes de informação, e entre jornalistas.

### I - Do Direito à Informação

**ART. 1.º** - O acesso à informação pública é um direito inerente à condição de vida em sociedade, que não pode ser impedido por nenhum tipo de interesse.

**ART. 2.º** - A Divulgação da informação, precisa e correta, é dever dos meios de comunicação pública, independente da natureza de sua propriedade.

**ART. 3.º** - A informação divulgada pelos meios de comunicação pública se pautará pela real ocorrência dos fatos e terá por finalidade o interesse social e coletivo.

**ART. 4.º** - A prestação de informações pelas instituições públicas, privadas e particulares, cujas atividades produzam efeito na vida em sociedade, é uma obrigação social.

**ART. 5.º** - A obstrução direta ou indireta à livre divulgação da informação e a aplicação de censura ou autocensura são um delito contra a sociedade.

# Os Jornalistas e

O que os jornalistas querem da Constituinte? Foi para responder a esta pergunta que o Sindicato dos Jornalistas do Piauí promoveu o seminário "Comunicação e Constituinte", domingo último, dia 6, no Palácio da Cultura, onde, na oportunidade, foram escolhidos os delegados que irão nos representar no Encontro Nacional de Jornalistas — A Comunicação na Constituinte, a ser realizado no período de 17 a 20 de setembro, em Brasília. Os escolhidos foram: Roberto John e Pires de Sabóia (delegados natos), Kenard Kruei, Feitosa Costa e Antônio de Deus Neto, ficando como suplente Edmundo Moreira.

O Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal já iniciou há muito o debate sobre o tema e lançou um documento-base para orientar as discussões em todos os Sindicatos interessados no assunto. O texto final do documento "A Comunicação na Constituinte" é uma versão aperfeiçoada de trabalhos realizados anteriormente pela Comissão Permanente por uma Nova Ordem Informativa Internacional, da Fenaj; pela Frente Nacional de Lutas por uma Política e que também absorveu propostas e teses apresentadas nos encontros nacionais. O documento está aberto a cada Sindicato pode apresentar substitutivos, emendas, críticas e correções que devem ser remetidos para o próprio Sindicato local. Estamos aguardando qualquer material nesse sentido.

## I - Preambulo

No momento em que a sociedade brasileira prepara-se para cumprir mais uma etapa histórica de seu processo de democratização, com a convocação de uma Constituinte, que se pretende livre e soberana, a discussão sobre as estruturas do sistema de comunicação social do país apresenta-se como um compromisso inarredável aos jornalistas.

Mais do que um debate restrito aos interesses profissionais, este compromisso traduz-se pela convicção de que o alcance da Constituinte estará irremediavelmente reduzido se os constituintes passarem ao largo do esforço de transformação das estruturas que regem a comunicação social brasileira. Transformação que, de resto, não pode ser desvinculada da legitimidade com que se quer revestir a

nova ordem legal do país.

Buscar na Constituição em vigor parâmetros que possam nortear esse movimento progressivo significa esbarrar no obscurantismo político e jurídico. É verdade que está escrito no parágrafo oitavo, do artigo 153 do capítulo quarto, que "é livre a manifestação de pensamento, de convicção política ou filosófica, bem como a prestação de informação". Não são garantias suficientes, entretanto, para assegurar o "Direito à Informação", aqui entendido com uma abrangência que passa pela democratização do acesso aos veículos de comunicação, pela pluralização das fontes de informação e por uma marcante conotação social nos serviços prestados à população por esses mesmos veículos. Enfim, um direito fundamental da população na

vigência de um estado democrático e moderno.

Trata-se de instituir e colocar em prática no País um novo modelo de comunicação social, apto a atender aos anseios de participação social e política da população e capaz de se converter em efetivo instrumento de radiografia, debate e crítica da sociedade. Significa ainda enfocar os meios de comunicação como um bem social e público, antes de privilegiar a visão que lhes confere um papel meramente mercadológico.

O caráter democrático deste novo modelo é incompatível com a concentração do sistema de produção e veiculação de informações em mãos de grupos econômicos monopolizantes que impeçam a indispensável pluralidade de opinião. A democracia na comunicação não pode existir sem a adoção de mecanismos que coibam a manipulação de verbas publicitárias, privadas ou estatais, para favorecer grupos políticos e econômicos.

Assim como firma-se o pressuposto de que a presença estatal na comunicação deve ter seus movimentos comandados pelo conjunto da sociedade e não converter-se num corpo autônomo alimentado por interesses de grupos "específicos com assento na máquina governamental, coloca-se como indispensável a instituição de um sistema público de comunicação no Brasil. Complementar aos sistemas privados e estatal, este sistema público de comunicação define-se pelo caráter não comercial de suas atividades e pela presença de setores representativos da sociedade em sua direção.

O que estamos propondo é o reconhecimento de que a comunicação é um bem cultural e social, um direito inalienável de todo cidadão. O que queremos é o acesso igualitário de todas as camadas da população à produção, difusão e consumo do bem cultural. E que a comuni-

cação seja posta a serviço do desenvolvimento integral do povo brasileiro, funcionando como agente catalisador do processo de transformação das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais do país.

Significa, finalmente, traçar uma nova política de comunicação social que, longe de opor-se às transformações, faça delas o seu objetivo maior. Por isso defendemos a revogação da Lei de Segurança Nacional e a extinção de todos os dispositivos legais que restringem a liberdade de expressão pública. E, ainda, que seja proporcionada à sociedade, em todos os seus setores, a oportunidade de participar da definição das políticas de comunicação no país, subordinando-se à manifestação democrática da vontade da maioria. A Constituinte, como entendemos, é um largo passo nesta direção.

## II - Política de Comunicação Social

### 1. Direito à Comunicação

Deve estar garantido na constituição o direito à comunicação da mesma forma que a lei garante o direito à educação, ao trabalho e à saúde. Para que isso ocorra, no entanto, é necessário que a constituição garanta:

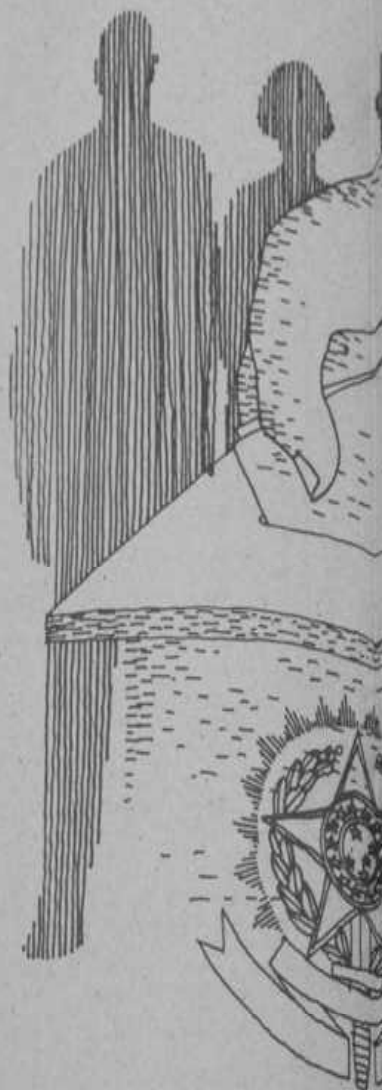
- pleno acesso dos jornalistas às fontes de informação;
- possibilidade de todos os setores da sociedade terem acesso aos meios de comunicação para transmitirem suas mensagens;
- acesso igualitário de todos os setores da sociedade às informações produzidas pelos meios de comunicação;
- controle da sociedade sobre as políticas de comunicação.

### 2. Conselho Nacional de Comunicação Social

Deve ser instituído um Conselho Nacional de Comunicação Social, que te-

rã a responsabilidade de debater, traçar planos, estabelecer e formular a política de comunicação social, fator essencial para a democratização da informação. O Conselho deve ainda participar da decisão de concessão dos serviços de telerádiodifusão e fiscalizar o cumprimento da legislação pelos meios de comunicação social. Suas deliberações só poderão ser revogadas pelo Congresso Nacional.

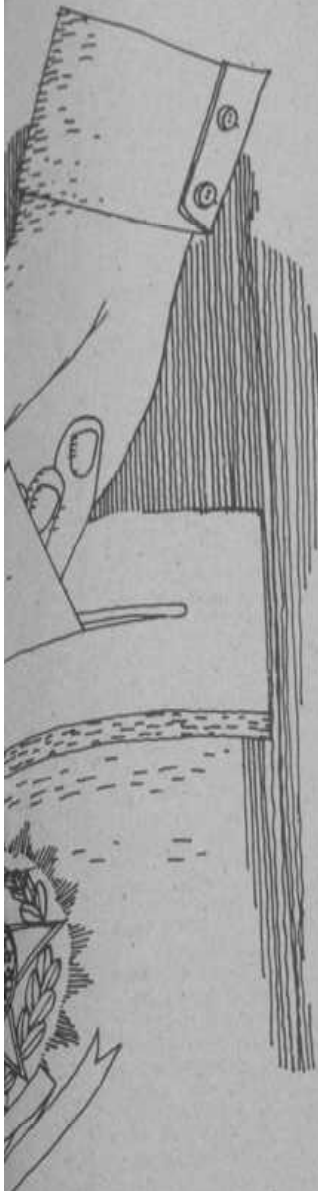
a) Compõem o Conselho Nacional de Comunicação Social representantes do Governo e da sociedade civil, sendo que a representação governamental não deve ultrapassar a um terço da composição global. A sociedade civil deve



Grilo - Retrato do Brasil (detalhe)



# a Constituinte



cional de Comunicação Social indicar previamente, para deliberação final do Congresso Nacional, os titulares das concessões dos serviços de rádio e televisão no país. As decisões do Conselho nesta área devem levar em consideração, prioritariamente, o caráter educativo e cultural das propostas apresentadas, assim como favorecer a desconcentração de grupos ou pessoas titulares desses serviços. O Conselho deve, ainda, buscar a harmonização da localização e características dos serviços de radiodifusão com os anseios e reivindicações das comunidades a serem atendidas.

A legislação deve estabelecer normas que impeçam monopólios na radiodifusão, baseando-se em parâmetros mínimos que respeitem as particularidades regionais.

### 4. Meios Impressos

Na formulação da política de comunicação social no país, os meios impressos devem ser enfocados como de interesse público, sendo que seu caráter social deve estar acima de sua condição de bem privado. Para isso a população deve ter gerência e influência sobre eles.

a) É livre a abertura de qualquer tipo de publicação registrada no Conselho Nacional de Comunicação Social.

b) Ao Conselho caberá examinar e deliberar sobre todas as queixas que, fora do âmbito penal, sejam apresentadas contra a publicação dos cidadãos, pelo Estado e seus representantes ou por organizações sociais. O Conselho assegurará a prevalência da lei e dos interesses sociais limitando sua ação punitiva à advertência pública do meio impresso e exigência de reparação e retratação em suas próprias páginas, uma vez considerada sua culpa.

c) O Conselho pode propor ao Congresso Nacional a não renovação do registro de um meio impresso, depois do prazo de cinco anos, quando for

observada a reiteração de violações à lei - seja à Constituição, à legislação específica, à legislação trabalhista ou à legislação penal - e ao interesse público. O Conselho poderá ainda, observadas as violações descritas acima, a qualquer instante, suspender temporariamente a circulação da publicação, desde que a decisão seja tomada por dois terços de seus membros. De todas as decisões tomadas pelo Conselho, cabe recurso ao Congresso Nacional.

### 5. Normas e Programação

A programação adotada pelos veículos de rádio e televisão deve garantir a pluralidade de fontes, assegurando à população o direito de informar e de ser informada. Assim como deve atender à necessidade de uma distribuição regional equilibrada da programação e informações veiculadas e observar o caráter educativo e cultural dos serviços prestados. As mesmas definições são válidas para a atuação dos meios impressos.

a) deve ser mantido e ampliado o acesso dos partidos políticos à divulgação de mensagens do interesse público e estendidas as mesmas oportunidades às entidades representativas da sociedade.

b) a regionalização e municipalização dos serviços de radiodifusão parte da definição clara do campo de abrangência geográfica dessas concessões e do estabelecimento de limitações à potência e equiparação técnica das emissoras, para equilibrar a competição entre os veículos.

c) devem ser fixados limites máximos para exibição de programas produzidos em outros estados e no exterior, limites mínimos para a exibição de programas produzidos em âmbito

regional e local e limites máximos para a aquisição de programas de uma mesma fonte.

### 6. Sistema Estatal

Os princípios básicos que devem imperar na atuação do sistema estatal de comunicação, que não escapa às formulações do Conselho Nacional de Comunicação Social, são a credibilidade das informações que presta e a liberdade de acesso às fontes autorizadas nos diversos níveis governamentais. Princípios que partem da definição de que o poder público tem por obrigação prestar contas de suas atividades à sociedade. O sistema estatal de comunicação tem, ainda, um importante papel a cumprir na abertura de espaço para a divulgação de produções culturais independentes e nos serviços ligados à educação popular.

a) as organizações do sistema estatal de comunicação devem criar conselhos superiores, formados por representantes da sociedade civil, inclusive das entidades profissionais, com a responsabilidade de definir a sua política geral.

b) devem ser estabelecidas medidas de gestão editorial, que permitam a participação dos profissionais nas decisões editoriais, seja integrando colegiados, seja ocupando postos na hierarquia funcional, para as quais sejam eleitos pela maioria de funcionários.

### 7. Sistema Público

O sistema público de comunicação caracteriza-se pela independência aos sistemas estatal e privado, em relação aos quais exerce um papel complementar, ampliando as oportunidades de acesso da sociedade à prestação e recebi-

mento de informações. As organizações do sistema público de comunicação definem-se, ainda, pelo estrito controle de suas atividades pela população através de mecanismos que garantam aos seus diversos setores uma gestão efetiva nos rumos e atuação desses veículos.

a) a Radiobrás e a Fun-  
teví serão transformadas em entidades de direito público, geridas por conselhos representativos da sociedade civil.

b) será estimulada a criação de sistemas regionais, municipais e comunitários de comunicação social, como jornais, emissoras de rádio e televisão, dando-se apoio a iniciativas de associações de moradores, associações profissionais e de classe, prefeituras e entidades artísticas e culturais.

### 8. Publicidade

Propõe-se o estabelecimento de critérios claros e democráticos para a destinação das verbas publicitárias dos governos federal, estaduais e municipais e das verbas de natureza pública. O critério básico que deve orientar a aplicação das verbas publicitárias oficiais é social e não econômico. As verbas devem ser aplicadas para garantir a sobrevivência dos meios de comunicação, cujo objetivo principal não deve ser o lucro. Por definição as mensagens veiculadas sob a responsabilidade do poder público devem obedecer à expressão da verdade, ao caráter explicativo, educativo e informativo. Oriundas do poder público ou da área privada, as mensagens publicitárias não podem ser instrumento de pressão sobre o teor de informações e programação adotadas nos meios de comunicação.

ser representada por entidades de âmbito nacional, entre elas - mas não exclusivamente - entidades representativas dos empresários e dos trabalhadores do setor, tais como a ABERT, ANJ, ABRAJORI, FENAJ, FENART, FENAP etc.

b) O Conselho Nacional de Comunicação Social terá seções estaduais, para melhor exercer suas atribuições e descentralizar suas atividades. A composição das seções estaduais deve procurar manter a mesma equivalência de representatividade observada no órgão nacional.

### 3. Concessões

Cabe ao Conselho Na-

# PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

## JUSTIFICATIVA

Os desníveis entre os salários dos jornalistas em todo o País, em relação à elevação do custo de vida, confessados nas estatísticas oficiais, atingem as raias do inconcebível. Esses profissionais são obrigados a trabalhar em dois e, às vezes, em três órgãos de comunicação e/ou repartição pública para sobreviverem, o que compromete a qualidade dos serviços por eles executados.

Nesse contexto, tem sido constante a luta dos jornalistas de todo o Brasil para reverter esta situação. São muitas as conquistas em vários Estados, inclusive no Nordeste, onde os profissionais da comunicação foram reconhecidos pelos seus empregadores com o pagamento de salários justos e dignos. No Piauí, por excelência, esta situação é por demais dramática. Temos mais de noventa por cento (90%) dos companheiros de redação percebendo um salário mínimo.

Diante desse quadro, com esta proposta de acordo, estamos tentando abrir um canal de negociação com os proprietários dos meios de comunicação do Piauí e os jornalistas locais, trazendo como base principal a reivindicação nacional dos jornalistas por um salário mínimo profissional, de forma escalonada. Esta é uma tentativa de estabelecermos, Sindicato e classe patronal, um ambiente sereno de discussão e dentro da realidade concreta do nosso Estado.

Nesse sentido, não temos nenhum constrangimento em afirmar que nossos salários são aviltantes e indignos para a importância que nossa profissão assume para a sociedade, assim como conformarmos que as empresas jornalísticas e seus empresários estão em ótima situação financeira, tendo prova irrefutável o fato da constante ampliação de seus complexos de comunicação social, montados com imprescindível presença dos profissionais de jornalismo locais.

A despeito do progresso que é visível de lado dos donos das empresas de comunicação, os jornalistas que trabalham e contribuem para essa prosperidade, continuam dependendo, para subsistência, de um salário mínimo. Não há nada que justifique essa posição de solitária inferioridade dos profissionais de imprensa piauienses no quadro nacional, quando do Amazonas ao Rio Grande do Sul os salários base estão entre Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 5.000,00 mensais, numa demonstração de que foram reconhecidos como parte integrantes do progresso das empresas, portanto, com direito a um melhor usufruto desse progresso.

Assim nos posicionando, colocamos para discussão a proposta que segue, fruto de discussões e aprovações no I Encontro dos Jornalistas Profissionais do Piauí, para ser negociada com os proprietários da comunicação piauiense, enquanto aguardamos a vitória da aprovação do projeto de lei que estabelece o salário profissional de Jornalistas escalonado que tramita no Congresso Nacional e já aprovada na Câmara dos Deputados.

Cláusula 1 — O presente acordo vigorará no prazo de um ano, começando dia 1º de maio de 1986.

Cláusula 2 — O acordo abrange todos os jornalistas que trabalham nas empresas de comunicação do Piauí.

Cláusula 3 — O piso salarial da classe terá a partir de 1º de maio, o valor de seis salários mínimos, segundo valor estabelecido pelo Decreto Lei nº 2289/86 de 27.02.86.

Parágrafo UNICO: As empresas concedem também um aumento de 2% (dois por cento) de produtividade nos mesmos prazos acima.

Cláusula 4 — Aos repórteres, redatores, repórter - fotográficos, secretários de redação, rádio-reporteres e repórter-cinematográficos, empregados em empresas que possuam ou sejam concessionárias de mais de um veículo de comunicação (jornal, rádio e TV), ou que forneçam remuneração ou gratuitamente, material jornalístico a outras empresas de comunicação, utilizando a produção desses profissionais, será pago um percentual de 30% sobre o salário-dia, independente da qualidade do material utilizado.

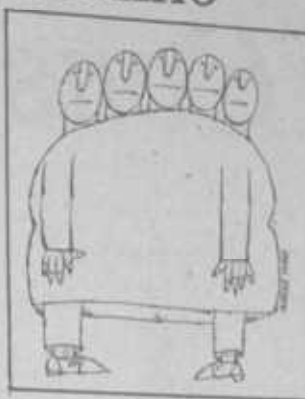
Cláusula 5 — As empresas se obrigam a registrar na Carteira Profissional de Trabalho a função exercida com os salários respectivos dos jornalistas, nos termos do Decreto nº 83.284/79, Art. 1.. de-

morte, obedecendo a seguinte tabela: 20 salários mínimos em caso de morte por acidente; 15 salários mínimos em casos de morte natural e 10 salários mínimos para despesas hospitalares.

Cláusula 8 — As empresas pagarão taxas de insalubridade para os laboratoristas e repórteres-fotográficos e cinematográficos que trabalhem na revelação de filmes, bem como editores de TV, diagramador e aqueles que trabalhem com terminal de vídeo, no valor de 30% do salário mínimo vigente. Os revisores que trabalham no processo off-set de impressão, bem como os jornalistas que trabalham na "linha" de edições de televisões, submetidas a baixa temperatura, receberão a mesma taxa.

Cláusula 9 — As empresas se comprometem a não demitir pelo prazo de 90 dias, após o seu retorno ao trabalho, a jornalista profissional que tenha se afastado por motivos de gestação, respeitando os direitos a ela pertinentes já previstos em lei.

Cláusula 10 — A cada 5 anos de trabalho ininterrupto na mesma empresa, o jornalista profissional terá direito a um quinquênio de 4% (quatro por cento) sobre o seu



publicitários, para jornal, revista ou jornal fatado de rádio e televisão. Caso haja concordância do profissional, ser-lhe-á destinado pagamento pré-fixado, combinado entre as partes. A cada lauda datilografada o jornalista receberá a importância de Cr\$ 70,00 (setenta cruzados). Será pago 5% (cinco por cento) ao profissional sobre a fatura da matéria redigida e ilustrada.

Cláusula 14 — Os repórteres-fotográficos e cinematográficos que utilizarem os seus próprios equipamentos a serviço das empresas receberão um adicional de 35% sobre o seu salário. O uso do equipamento próprio terá que ser combinado, por acordo escrito entre as partes.

Parágrafo Único — As empresas obrigam-se a conceder crédito aos textos, ilustrações, fotografias, tapes de filmes, conforme estabelece a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, dos Direitos Autorais.

Cláusula 15 — As empresas jornalísticas fornecerão gratuitamente a cada jornalista empregado um exemplar de sua publicação.

Cláusula 16 — As empresas proprietárias de jornais, rádio e televisão e concordam em publicar gratuitamente os editais, avisos e notas oficiais do Sindicato.

Cláusula 17 — As empresas se comprometem a cumprir rigorosamente o que dispõem os Artigos 302 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, o Decreto-Lei 972 e suas regulamentações posteriores.

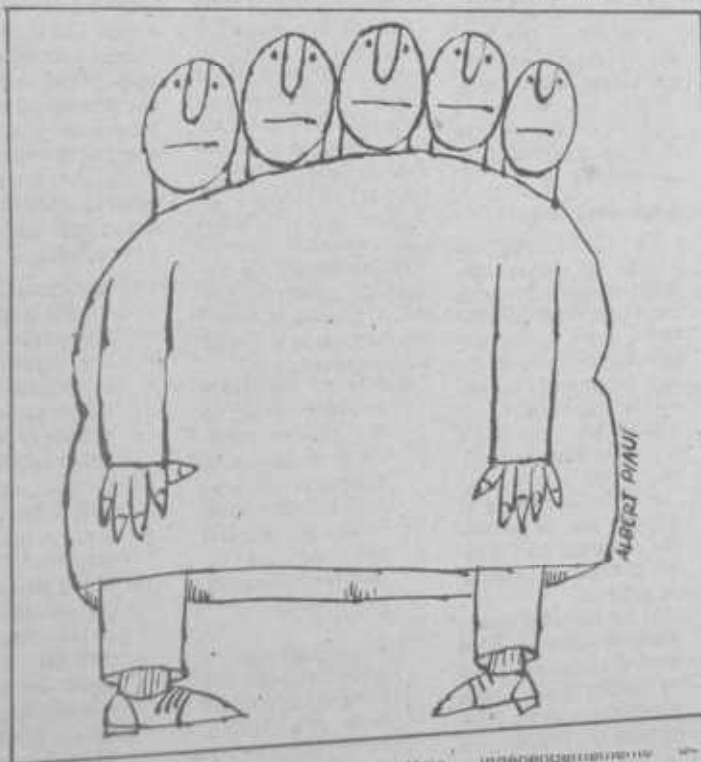
Cláusula 18 — As infrações cometidas contra as disposições deste acordo, mediante representação de uma das partes, serão punidas pela Delegacia Regional do Trabalho, comprovada a infirigência, será cobrada da parte infratora, multa equivalente a cinco salários referência que reverterá para a outra parte.

Cláusula 19 — As empresas se comprometem a assegurar aos Jornalistas Profissionais do Estado do Piauí, a partir de 1º de maio de 1986, um salário profissional, na mesma proporção do mínimo vigente, a partir dos seguintes níveis mínimos:

### CARGOS SALÁRIO MENSAL

Editor-Chefe	Cr\$ 5.400,00
Secretário de Redação e Chefe de Reportagem	Cr\$ 5.600,00
Redator, Repórter, Rádio-Repórter, Repórter-Fotográfico, Repórter-Cinematográfico, Revisor, Diagramador, Ilustrador e Arquivista - pesquisador	Cr\$ 4.800,00

Teresina, 15 de fevereiro de 1986



vendo comunicar por escrito, para fins curriculares o exercício de chefias, editorias e outros cargos gratificados, demissíveis "ad nutum".

Cláusula 6 — As empresas se comprometem a enviar mensalmente ao Sindicato uma relação contendo as admissões e dispensas do seu quadro de empregados, seja como descontar a mensalidade do Sindicato em folha, mediante autorização individual do jornalista.

Cláusula 7 — No caso de viagem de jornalista para desempenho de suas funções, ficam as empresas obrigadas, além da cobertura das despesas de manutensão e pagamento do diário em dobro, a contratar seguro que cubra riscos de acidentes ou

salário, independente de reajuste a que fizer jus.

Cláusula 11 — As empresas se comprometem a dispensar da marcação de ponto três (03) dirigentes sindicais por empresa e jornalista eleito em assembleia o jornalista eleito em assembleia geral do Sindicato, para participar de seminários, conferências, encontros ou congressos que trate do interesse da categoria, desde que seja solicitado por escrito pelo Sindicato.

Cláusula 12 — As empresas manterão, em local de fácil acesso, jornal mural para informação do Sindicato, no qual serão afixadas, exclusivamente, comunicações datilografadas em papel timbrado.

Cláusula 13 — Nenhum jornalista profissional será compelido a escrever matéria paga, com fins

Retranca

# Uma radiografia da imprensa piauiense

J. Batista M. Teles

Numa pesquisa de opinião realizada em setembro do ano passado, o Instituto Piauiense de Opinião Pública levantou alguns dados que procuraram traduzir de modo generalizado o hábito e algumas preferências na leitura dos jornais editados em Teresina.

Assim, de mil indivíduos amostrados, 56,0% disseram que costumam ler jornal de Teresina sendo que este valor aumenta na população masculina, 66,18% e diminui na feminina 46,76%.

Observando-se somente as pessoas que responderam que costumam ler jornal, a idade mediana foi de aproximadamente trinta e dois anos, com 14,82% na faixa que vai dos dezesseis à vinte e um anos, 49,82% entre vinte e dois e trinta e seis anos e 35,36% acima de trinta e seis anos. Cerca de 34,29% dessas pessoas tinham até o primeiro grau, 12,86% o segundo grau incompleto, 30,18% o segundo grau completo, 9,29% tinham o curso superior

incompleto e 13,29% o superior-completo.

A renda mensal mediana era de quatro salários mínimos ou seja, metade dos leitores ganhavam menos de quatro salários mínimos por mês e 23,21% não tinham nenhuma renda mensal.

A preferência dos leitores esteve bastante concentrada entre os jornais *O Dia* e *O Estado*, já que 85,53% ou preferiam um ou outro, sendo 42,32% para o primeiro e 43,21% para o segundo seguido pelo *Jornal da Manhã* com 2,5% e cerca de 4,20% se dividiram entre o *Jornal do Piauí*, *Tribuna do Povo* e *Jornal de Serviço*.

As seções mais lidas pela ordem eram: Policial 20,54%, Política 17,86%, Esporte 10,54%, C. Social 8,57%, Classificados 5,36% e Editorial 1,43%, enquanto que 33,04% dos leitores liam praticamente todas as seções.

A credibilidade emitidas pelos leitores em relação às notícias ou

opinião publicadas revelou-se bastante frágil já que 69,11% disseram que não liam absolutamente ou nenhuma confiança (14,69%) ou confiavam às vezes (54,46%) nessas matérias.

A forma mais frequente de acesso aos jornais é no local de trabalho 31,96%, seguido da aquisição nas bancas 30,19%, nos jornaleiros 21,61% e assinantes 5,98%. Cerca de 9,29% liam os jornais através de empréstimos a colegas ou amigos ou vizinho ou ainda através do pai, mãe e parente em geral.

A frequência semanal de leitura mais significativa era durante alguns dias úteis 54,28% enquanto que os que liam durante toda a semana representava 25,53%, fim de semana 13,21% e de segunda a sexta-feira 5,96%.

J. Batista M. Teles é diretor do IPOP, e responsável pela pesquisa apresentada.

# O lado Oculto

"O lado oculto da comunicação" é o título do livro que o jornalista Raimundo Cazê irá publicar com a ajuda do Sindicato dos Jornalistas. Trata de episódios vividos pelo próprio autor da obra, ao longo de mais de 20 anos de carreira, desde a fundação do jornal *O Estado* até o dia em que escreveu a última nota para o *"Correio do Piauí"*.

A novidade dessa publicação - explica Cazê - é que ela mostra facetas da "mentalidade censora" dos dirigentes das empresas de comunicação, bem como a prosperidade dessas empresas num período em que qualquer veículo de comunicação tende a definir, a ditadura.

Segundo Cazê, a publicação desse trabalho é um imperativo que só vem sendo adiado devido aos episódios que ainda ocorrem nos dias atuais, ferindo princípios éticos e morais, e que precisam ser do conhecimento público.

O livro terá lançamento no dia 1º de maio, na Praça Pedro II, durante o show que ali será realizado.

# Desinformação e mau gosto

B. Silva\*

Os companheiros que fazem jornal em Parnaíba precisam urgentemente de um mínimo de atenção do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Piauí, sob pena de indentarem(?) o século XXI praticando um jornalismo excessivamente provinciano, totalmente fora da realidade.

Nem mesmo a condição de primeira cidade do Estado, da qual muitos se ufanam (sic) motivou até agora o empresário ou mesmo o político parnaibano a investir em jornais como empresa, vez que os grandes jornais existentes hoje na cidade surgiram para dar sustentação (famílias e/ou grupos políticos), autuando sua linha editorial em oficinas, mexericos politiquieiros e roca de insultos, tudo numa linguagem carregada de vícios e totalmente ofendida em relação até mesmo a Teresina, onde somente na última década teve início o processo de adequação do nosso jornalismo ao que se faz, na área, a nível nacional.

Mas, eu estava falando mesmo de Parnaíba: primeira cidade do Estado, tirando 160 mil habitantes, com quatro jornais bi-semanais e emanal, sem se falar no *"Inovação"*, alternativo de circulação mensal; duas emissoras de rádio, sendo uma, ráia, a pioneira no Piauí, com quase 5 anos de existência, enfim, com todos esses meios de comunicação, não possui sequer um jornalista em situação regular para o exercício da profissão, o que é, no mínimo,

escandaloso.

Infelizmente, falta espírito de profissionalismo no pessoal das redações. Com isso, deixam brecha para que qualquer um se transforme em jornalista da noite para o dia, bastando que, para isso, o interessado escreva um artigo qualquer e consiga sua publicação; outra, não existe repórter, sendo o noticiário de cidade fito, geralmente, à base dos "Press-release", vindo das repartições. Em se tratando de noticiário nacional, entra em funcionamento a agência "Tesoura-Press" e a figura do "Repórter Tesoura", ou seja, o material é todo recortado de outros jornais e republicado, geralmente sem se citar, ao menos, a fonte. Em resumo, a figura do colaborador ocupa todos os espaços dos jornais, pois ele se oferece para escrever e o dono do jornal não vê razão para pagar um repórter e/ou redator para fazer o seu jornal.

Rigorosamente é bastante questionável a função social do jornalismo que se pratica em Parnaíba. E este afastamento dos noticiários, com relação às questões de interesse coletivo, faz com que os jornais tenham venda mínima, facilmente superada pela venda de jornais de Teresina que aqui circulam.

A raiz de toda a problemática reside nas próprias pessoas que escrevem. Faltam-lhe quase tudo, a começar pela própria conscientização de seu papel de comunicadores; daí, vem a falta de leitura, de

acompanhamento enfim, das fases evolutivas da profissão, suas conquistas e lutas atuais. Resumidamente, há a ausência de senso crítico, de questionamentos, e de uma série de outras coisas que já levaram o companheiro Kenard Kruel a conceituar o trabalho da imprensa parnaibana como sendo "o jornalismo da vaidade".

É, portanto, vital que o Sindicato dos Jornalistas do Piauí amplie sua atuação em Parnaíba. Seria uma caridade? O jornalismo que se pratica aqui não depõe nada a favor da classe, infelizmente. E o pior é a certeza que se tem de que nenhuma iniciativa partirá daqui, porque não se sente preocupação alguma das pessoas que querem se legalizar. Parece até que todos estão hiper-satisfeitos em serem "colaboradores", endeusando os donos de jornais, praticando, às vezes, uma espécie de masturbação intelectual, para poderem ser chamados de jornalistas.

Para que não pareça dúvida alguma sobre as afirmações aqui feitas, devo dizer que há dez anos trabalho nas redações dos jornais e rádios daqui (todos), talvez um dos poucos que ainda conseguiu ganhar algum dinheiro, embora jamais tenha conseguido que um patrão assinasse minha carteira de trabalho. Pode?

\*B. SILVA, é parnaibano e um dos principais ativistas da imprensa local.

# Diretas Já

Prevaleceu o sim do plebiscito realizado pela Federação Nacional dos Jornalistas entre os dias 17 e 21 de abril. O argumentos de que os pequenos Estados, especialmente os do Nordeste seriam prejudicados com a decisão não convenceram Foram 16 bases que disseram que positivamente, oito foram pelo não, e uma não deu quorum para a realização da eleição.

Votaram pelo não: Maranhão, Passo Fundo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Estado do Rio de Janeiro, Alagoas, Sergipe e Bahia (quatro do Nordeste). Em Belo Horizonte, não houve quorum. Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, município do Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Ceará, Parnaíba, Piauí, Pará, Amazonas, Juiz de Fora, Pernambuco, Acre, Espírito Santo e Distrito Federal.

Os resultados foram enviados para a FENAJ que irá realizar a eleição pelos conselheiros em data a ser marcada. Pelo visto, Sindicatos pequenos como Acre, Piauí, Juiz de Fora, Rio Grande do Norte, entre outros não se incomodaram com os argumentos de fragilidade possível numa eleição futura. Nesse caso, a próxima diretoria da FENAJ será eleita diretamente e de forma universal.

# Repórteres fotográficos: Uni-vo

Será realizado no período de 15 a 17 de maio próximo, em Macaé, o Congresso Nacional de Repórteres-fotográficos. Cada Sindicato terá direito a credenciar quatro delegados. Wagner Santos, repórter-fotográfico do *Jornal da Manhã*, está mantendo contatos com a comissão organizadora do Congresso para alguns detalhes a fim de poder melhor informar os seus companheiros sobre as propostas a serem apresentadas durante o evento.

De acordo com Wagner Santos, a proposta principal a ser levada pela delegação piauiense diz respeito à melhor fiscalização quanto ao

cumprimento da Lei 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os Direitos Autorais. Segundo a Lei, toda fotografia ao ser publicada deve constar o nome do autor e em letras legíveis, o que não vem acontecendo nos jornais, revistas e outros periódicos editados no Piauí. Além do mais, acrescenta ele, geralmente uma fotografia batida por determinado fotógrafo é republicada em várias impressões sem que o autor seja consultado e devidamente remunerado.

Wagner Santos, através de carta à direção do Sindicato dos

Jornalistas, já fez a denúncia e espera as devidas providências. O presidente do Sindicato, Roberto John, disse que irá oficializar a denúncia a todos os proprietários, editores e secretários de jornais solicitando o cumprimento da Lei, a reconer aos bons ofícios da Justiça. No momento, o Sindicato para melhor controle, está fornecendo aos repórteres-fotográficos um carimbo com os seguintes dizeres: Foto (nome do fotógrafo). Crédito Obrigatório. Lei 5.988, de 14/12/73. O carimbo deve ser preinado nas costas de todas as fotografias.

# No Sindicato

A companheira Glória Sandes, por decisão da maioria dos associados, foi indicada para compor o Conselho de Usuários da Telepisa, para o ano de 1986. Antes, estava representando o Sindicato, no Conselho, o companheiro Antônio de Pádua Santos e para levar à direção da Telepisa idéias, críticas, sugestões sobre os serviços por ela prestados à comunidade.

# Entrevista: Florêncio Soares dos Santos

Foto Antônio Costa

Florêncio Soares dos Santos, o novo presidente do Sindicato das Indústrias Gráficas de Teresina, tem 35 anos, é casado, pai de três filhos. Ex-militante da Juventude Operária Católica, um dos coordenadores da Pastoral Operária de Teresina, e um dos fundadores da Central Única dos Trabalhadores, ele atualmente, trabalha no setor gráfico da Centro Piaulense de Ação Cultural, (CEPAC)

**Efrem Ribeiro — Qual a herança que você recebeu ao assumir o Sindicato dos Gráficos?**

**Florêncio dos Santos —** Foi uma escuridão quebrada, um buró, uma dívida de hum mil cruzados e muito trabalho para executar, principalmente em termos de reivindicações. Nós somos considerados trabalhadores braçais e o Sindicato é o único que nunca fez em tempo algum qualquer reivindicação que visasse a uma melhora da classe. Nunca fez um dissídio coletivo nem assembleia, nunca discutimos sequer um problema nosso.

**Efrem Ribeiro — Quais os objetivos principais a serem desenvolvidos por você agora?**

**Florêncio dos Santos —** Nós iremos nos pautar em fazer um Sindicato reivindicativo, educativo e participativo, pois pretendemos participar de todas as lutas nacionais (claro que priorizando as locais) que visem a melhorar as condições de vida dos trabalhadores.

**Efrem Ribeiro — Como está, atualmente, a situação dos gráficos em Teresina?**

**Florêncio dos Santos —** Olha, recentemente estivemos visitando a Fundação de Saúde do Piauí e ficamos sabendo que o trabalhador gráfico recebe ali 380 cruzados, que não é nem a metade do salário mínimo vigente. No momento estamos visitando todas as gráficas para fazermos uma pesquisa em torno de uma média salarial, e a partir de uma discussão maior entre a categoria, ver se a gente chega a ganhar pelo menos, de dois a três salários mínimos, o que já garantirá, em parte, a nossa sobrevivência. Não iremos aceitar nenhum tipo de opressão, de humilhação. Para se ter uma idéia de como andavam as coisas, um companheiro nosso morreu sem ter carteira assinada, sem nada. Morreu à mingua, deixando família, que está passando necessidades, mesmo tendo ajudado pessoas riquíssimas nas artes gráficas.



Florêncio e o ex-presidente Luiz Lima

**Efrem Ribeiro — E a situação dos gráficos de jornais, como é que está?**

**Florêncio Soares —** Bem, nos jornais de Teresina a situação é bem gritante. Todos os dias os jornais circulam, entretanto a comunidade não toma conhecimento do que se passa dentro das empresas. Os gráficos trabalham ali sem segurança, recebendo uma miséria e tudo mais. Para se ter uma idéia, no jornal "A Hora", por exemplo, um companheiro nosso chegou a morrer eletrocutado sem que tivesse havido qualquer providência no sentido de que os responsáveis por isso fosse chamado às suas responsabilidades.

**Paulo de Tarso Moraes — O Sindicato foi fundado quando e quantos sócios tem atualmente?**

**Florêncio dos Santos —** O Sindicato dos Gráficos é um dos mais antigos do Piauí, eu não tenho as devidas informações de quando é que ele foi fundado, mas, o Zé Pequeno, o gráfico mais antigo, que já está com 66, mais ou menos, nos falou que foi presidente no tempo do ex-governador Chagas Rodrigues. Nós temos uma média de 150 associados. A categoria tem uma média de 600 pessoas, pegando

todos os setores.

**Paulo de Tarso Moraes — Nos conte aí um pouco da história da oposição. Como ela nasceu e o motivo.**

**Florêncio dos Santos —** Nós já estávamos com seis anos de luta. A primeira vez não conseguimos nem sequer registrar uma chapa porque neste tempo quem era delegado regional do Trabalho era o senhor Pedro Lemos que acobertava todos os pelegos e impedia, assim, o avanço dos trabalhadores. O Luis Lima, por exemplo, passou 18 anos dirigindo o Sindicato, começando primeiramente como interventor e depois como presidente mesmo. O que queríamos era mudança, uma renovação na diretoria para que a classe pudesse avançar em suas lutas para poder conquistar os seus direitos.

**Efrem Ribeiro — A categoria, mesmo assim, tem uma tradição de luta, né?**

**Florêncio dos Santos —** Sim, tem, e, mesmo na administração passada, nós conseguimos fazer uma pressão ao Ministério do Trabalho, denunciando que as gráficas de Teresina não assinavam as

carteiras dos funcionários, não tinham banheiros adequados, não tinha muito higiene, nem luz. Ao mesmo tempo que fizemos esta denúncia pedíamos que fosse atendida imediatamente e, em grande parte, fomos atendidos.

**Efrem Ribeiro — Vocês são muito expostos às doenças, não? Nos fale um pouco sobre isso.**

**Florêncio dos Santos —** Realmente, e nós temos, por isso, três tipos de taxa de insalubridade para a categoria. Temos 30% por causa do pó do papel, 30% para os que trabalham em impressão em off-set, fotolito, óxido de enxofre, óxido de prata e tudo isso. Temos ainda uma doença que é chamada de doença profissional, como, por exemplo, cegar e ficar impossibilitado de trabalhar, ou então ficar com varizes nas pernas. Um cidadão quando chega aos 60 anos de idade, por exemplo, não tem mais condições de trabalhar por isso.

**Efrem Ribeiro — Qual a média de vida de um trabalhador gráfico?**

**Florêncio dos Santos —** Nós temos uma média de vida de uns cinqüenta anos de idade.

**Efrem Ribeiro — Vocês têm uma certa afinidade com outros Sindicatos como, por exemplo, dos Comerciantes, dos Jornalistas, que fizeram oposição e hoje têm uma diretoria renovada. Existe um movimento organizado, e que movimento é esse?**

**Florêncio dos Santos —** Na verdade, nós estamos com um movimento organizado que trabalha pela reorganização dos Sindicatos, colocando em suas diretorias pessoas de tendências reivindicativas, que tenham novas idéias, que sejam realmente comprometidas com a classe a que pertençam. E isso é parte de uma luta nacional...

**Efrem Ribeiro — Você acha que é possível uma mobilização do sindicalismo urbano...**

**Florêncio dos Santos —** ...inclui-se uma das nossas metas, que nós temos que conversar, no meu ponto de vista, é trazer as Federações que estão em Parnaíba, que são inoperantes, para a capital e ver este problema que elas nos levam muito dinheiro e pouco estão fazendo em benefício os trabalhadores. Para tanto, é que estamos lutando para a renovação das diretorias dos Sindicatos, no que já estamos dando um grande passo, visto que já conseguimos mudar, recentemente, três diretorias e estamos na luta para mais renovações que irão acontecer em breve, com certeza.

## Nova imprensa, já!

A imprensa, durante muito tempo, foi considerada o quarto poder. Aqui no Brasil, ela amarga um grande descrédito popular, por ter passado os últimos 20 anos imprensada, e algumas vezes subserviente, a imprensa omitiu-se a registrar ou denunciar acontecimentos políticos, culturais e sociais da maior importância. Foi um pecado mortal.

Nesse período negro da ditadura militar, felizmente enterrado em março do ano passado (?), os que se arriscaram a evitar a prostituição desse preço com a própria vida. Apesar de tudo, a imprensa acabou, mesmo, desmoralizada.

Se, nos últimos anos, os órgãos de comunicação de massa experimentaram as vantagens da tecnologia moderna, apresentaram, em contrapartida, uma decadência opinio pública. A imprensa, repito, despencou num fosso de descrédito popular.

Mas, como as demais instituições inspiradas na liberdade, a imprensa brasileira (e dentro dela a piaulense, é claro) está procurando se regenerar, se redimir perante a opinião pública. De pouco a pouco o bloqueio da censura oficial, sobretudo, é estacelado.

Muita coisa, é verdade, ainda tem que ser feita. Cabe aos governantes serem convencidos a aceitar as críticas da imprensa, os donos

dos órgãos de comunicação se conscientizarem da função social de suas empresas e os operários da informação receber remuneração condigna e melhores condições de trabalho.

Alcançadas estas conquistas, a imprensa voltará a ter credibilidade popular. Voltará a ser o farol que ilumina os caminhos da liberdade e as tiragens dos jornais e os índices de audiência das emissoras de rádio e televisão deixarão de encolher, enquanto a população cresce.

Nós, profissionais da comunicação de massa, que recentemente encampamos a luta do povo pelas diretas e agora empunhamos a bandeira da Constituinte temos, também, que abraçar uma campanha por uma nova imprensa. Nova imprensa, já!

Zózimo Tavares